

META 4

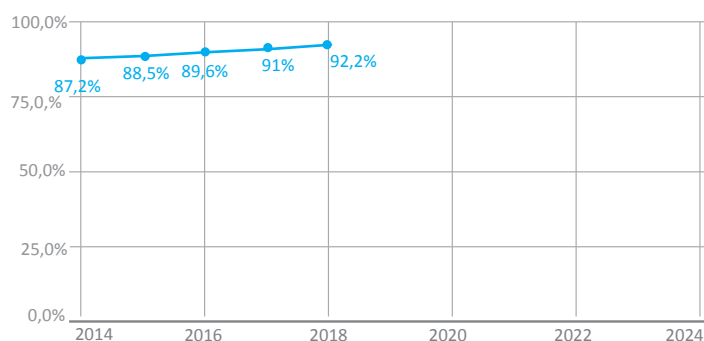


Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola (2010): **82,5%**

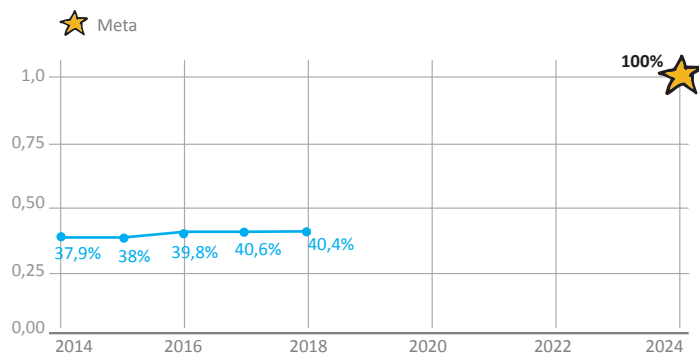


Percentual de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que frequentam classes comuns



Percentual de alunos com necessidades especiais que frequentam classes comuns (%)	2014	2015	2016	2017	2018
	87,2	88,5	89,6	91	92,2

Percentual de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados com atendimento educacional especializado



Percentual de alunos com necessidades especiais matriculados com atendimento educacional especializado (%)	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2024
	37,9	38	39,8	40,6	40,4	100

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Não cumprida

A orientação para que se efetive a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação é assegurar o acesso dessa parcela da população brasileira ao atendimento especializado na rede regular de ensino, preferencialmente.

Até 2018, podemos observar que há um grande descompasso entre a presença destes alunos na escola e seu acesso ao atendimento especializado, o que denota a necessidade de mais investimentos em infraestrutura escolar e formação docente para efetivar o processo de inclusão e respeito às diferenças e necessidades de cada indivíduo.

Nos primeiros dias de governo, Bolsonaro decretou o fim da SECADI/MEC (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão) do Ministério da Educação, que era responsável por garantir a educação inclusiva, e criou a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, voltada para a educação especial, sem inclusão das pessoas com deficiência em classes regulares.

Diante dessa ação, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e a Lei Brasileira de Inclusão, que regulam a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência estão ameaçadas.

